



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

REGISTRO DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data	12/05/2023	Horário início	15:00 h	Horário término	16:00 h
Tipo	Reunião do Subcomitê Gestor de TIC				
Local	Google Meet				
Objetivo	1. Preparar material para a reunião com o Comitê Gestor de TIC, que acontecerá dia 19/maio/2023 2. Demais assuntos: política de segurança, VPN, rede restrita para eventos e rede wi-fi.				

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
André Soares Farias	Diretor da SETIC
Alberto Daniel Muller	Coordenador de Gestão e Apoio à Governança de TIC
Paulo Roberto Schmitt do Carmo	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Denilson Ribeiro de Quadros	Coordenador de Serviços de TIC
Pablo Paulo Lopes Barros	Coordenador de Implantação de Sistemas
Paulo Mendes Ribeiro Júnior	Coordenador de Infraestrutura Tecnológica
Lucas Pozatti	Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Cíntia Frigo Petuco	Assistente-chefe do Escritório de Projetos de TIC
Ricardo Kurylenko	Assistente-chefe da Seção de Conformidade e Processos de TIC

3. PONTOS DISCUTIDOS

3.1	Revisão dos assuntos a serem apresentados na reunião com o Comitê de Governança de TIC
André Farias elaborou a versão inicial da apresentação que será utilizada durante a reunião com o Comitê de Governança de TIC. Todos os slides foram repassados. O coordenador responsável em cada assunto irá complementar o	

material, antes da reunião.

Em resumo, os slides contemplam:

- Contratações adicionais a serem aprovadas
- Gestores de produtos de TIC
- Revisão PAC 2022
- Nova rede SD WAN
- Monitores e Notebooks (nova destinação)
- Ações de inovação (Escriba AUD4, Pangea GAB, Adair e Painel do Centro de Inteligência)
- Outros assuntos

Deliberação: cada responsável pelo assunto irá complementar seu slide até dia 17/maio, antes da reunião com o Comitê de Governança de TIC (que será dia 19/maio).

3.2 Política de Segurança da Informação (e-mail para estagiários)

O anexo II da PSI informa que é facultado ao gestor solicitar conta de e-mail para estagiários. Além disso, é definido que, por padrão, os estagiários não podem enviar e-mail para fora da instituição.

Lucas sugeriu encaminharmos para avaliação do Comitê de Segurança da Informação e Proteção Dados a alteração nessa regra, possibilitando que estagiários enviem e-mail para fora, por entender não fazer mais sentido essa restrição atualmente, uma vez que há outros meios que podem ser utilizados para enviar dados para fora do TRT e de se fazer passar pelo TRT

Número atual de estagiários no TRT: 156

Estagiários com e-mail liberado para enviar para fora: 18

Deliberação: o grupo entendeu que a regra atual não deve ser alterada.

3.3 VPN

Lucas explanou que a regra atual, definida pela Direção anterior, é que a VPN só deva ser liberada para uso em equipamentos do TRT4 e não a partir de equipamentos pessoais e sugeriu a reavaliação dessa questão.

Pontuou que há setores da SETIC com acesso irrestrito ao ambiente tecnológico e que a solução atual de VPN não possibilita uma forma viável de restringir o acesso à VPN apenas para equipamentos do TRT.

Deliberação:

O grupo entendeu que a regra atual deve ser mantida: uso de VPN somente por equipamentos do TRT4.

Alternativa para os casos de equipamentos pessoais é o uso do ETR ou do PAM, os quais também podem ser utilizados pelos equipamentos do TRT4. Outra alternativa é restringir o uso da VPN na SETIC apenas para utilização dos protocolos RDP, SSH e HTTPS;

3.4 Rede restrita para eventos externos

Lucas trouxe o assunto sobre a necessidade de definição de uma rede restrita para uso pelos eventos externos (Escola Judicial).

Atualmente os fornecedores que trabalham com os eventos trazem seus equipamentos e acabam se logando na rede do TRT4.

Para limitarmos esse acesso, a área responsável precisa abrir chamado a cada evento, solicitando liberação para uso.

Deliberação:

O grupo definiu pela continuidade do modo atual, no qual os usuários solicitam pontualmente e realizamos a liberação do acesso.

A Divisão de Redes e Telecomunicações poderá configurar a rede para que o equipamento da contratada trafegue na internet via link ADSL de testes da SETIC, de forma a não trocar pacotes com as redes internas. Para isso, o chamado deverá chegar em tempo hábil com as seguintes informações: 1) Endereço MAC da interface de rede do equipamento da contratada e 2) informação do local onde o equipamento será conectado, de forma que a DIRT possa determinar o switch que será usado.

3.4 Redes Wi-fi

Atualmente temos as seguintes redes wi-fi disponíveis:

TRT4-Segura: rede para usuários internos mais moderna, que não demanda autenticação nela a cada dia que passa.

TRT4: rede para usuários interna mais antiga, que demanda a autenticação todos os dias.

TRT4-Visitantes: rede para usuários externos (advogados), cadastrados previamente no sistema PJ4.

TRT4-Embedded: rede wi-fi criada para dispositivos do tipo IoT, adquiridos pelo TRT, que não possuam compatibilidade com o padrão 802.1x.

PJT_4R: rede exclusiva para desktops e notebooks do TRT. Autenticação a nível de dispositivo e não de usuários.

CSIPD constatou que atualmente há um risco considerável com as redes TRT4, TRT4-Segura e TRT4-Visitantes, devido à quantidade excessiva de acessos que se tem por meio dessa rede (a partir delas é possível acessar redes críticas, como datacenter), aliado ao fato de que são dispositivos particulares que conectam nessas redes. A proposta é limitar o acesso dessas redes somente a serviços necessários (por exemplo: acesso à internet, DNS e DHCP). Será necessário envolvimento da DIRT neste trabalho.

Deliberação:

CSIPD realizará estudo de alternativas.